



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 652

P. DE LEI Nº 653

SÍNULA:- Autoriza abertura de Crédito Especial.

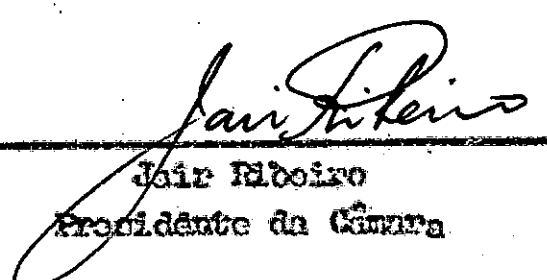
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr.\$10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), que correrá por conta do excooso de arrecadação previsto para o corrente exercício para pagamento de diversas despesas com o término das obras da Praça Dr. Júlio Junqueira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1.955.-


Jair Ribeiro
Presidente da Câmara


Orlandino Lanes do Carmo
1º Secretário